

**REGULAMENTO DO  
RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2022**





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## REGULAMENTO DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2022

O Ranking Brasileiro Sênior tem o objetivo de classificar os atletas de alto rendimento de acordo com seus resultados competitivos conquistados no período definido por este regulamento.

### CAPÍTULO I

#### DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2022

Art. 1º Somente terá o nome inserido no resultado final Ranking Brasileiro Sênior 2022 o atleta com registro na CBK e com sua anuidade de 2022 quitada que participe dos dois eventos citados a seguir na divisão especial em uma das categorias individuais citadas no artigo 11:

I - Campeonato Brasileiro 2022 – etapa final; e

II - Campeonato Estadual 2022 ou Etapa do Circuito Open Nacional realizada pela Federação Estadual de onde o atleta é filiado.

§ 1º Entende-se por Campeonato Estadual o evento ou os eventos definidos pela federação estadual e com ofício encaminhado para a Confederação Brasileira de Karate - CBK com os nomes dos atletas participantes da categoria especial Sênior.

§ 2º As federações estaduais deverão enviar para a Confederação Brasileira de Karate - CBK até dia 20 de dezembro o nome dos atletas participantes do Campeonato Estadual, por categoria, para que a pontuação dos atletas seja revalidadas.

§ 3º A federação estadual poderá, quando julgar necessário, justificar via ofício a não participação de um atleta no Campeonato Estadual e/ou da Etapa do Circuito Open Nacional realizada pela Federação Estadual de onde o atleta é filiado e solicitar a revalidação dos pontos do atleta na temporada 2022.

§ 4º Para ser considerada a participação no Campeonato Brasileiro 2022-etapa final, é necessário que o atleta se inscreva e participe das disputas da categoria que pretende revalidar os pontos, não sendo aceitos apenas a inscrição e o kiken (WO) por não comparecimento na categoria.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

§ 5º Caso o atleta esteja em treinamento com a seleção brasileira de karate no período da etapa final do Campeonato Brasileiro 2022, a CBK poderá justificar e revalidar seus pontos da temporada 2022.

Art. 2º Somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2022 os eventos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2022 expostos no quadro 1 do artigo 14.

Parágrafo Único. As pontuações serão somadas àquelas que estiverem dentro do período de validade, conforme regulamentos do Ranking Brasileiro Sênior dos anos anteriores, desde que o atleta cumpra os critérios de inclusão descritos no artigo 1º.

Art. 3º Somente será permitido o somatório de pontos conquistados em uma mesma modalidade e categoria individual Sênior de acordo com as divisões exposta no artigo 11.

Art. 4º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2022 as competições relacionadas no quadro 1.

Art. 5º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2022 os eventos nacionais e internacionais homologados e/ou autorizados pela Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Parágrafo Único. Os eventos de nível estadual deverão ser homologados pelas federações estaduais para serem contabilizados no Ranking Brasileiro Sênior 2022.

Art. 6º Somente serão computados os pontos dos eventos internacionais quando a Confederação Brasileira de Karate - CBK autorizar a participação do atleta.

§ 1º O atleta deverá encaminhar a sua solicitação de autorização para o evento internacional para a federação estadual, a qual deverá encaminhar para a Confederação Brasileira de Karate – CBK com um prazo de até 7 (sete) dias antes do evento.

§ 2º Para os Opens internacionais realizados no Brasil, que constem na relação do quadro 1, não será necessário o atleta solicitar a autorização da Confederação Brasileira de Karate – CBK, mas deverá solicitar autorização para a federação estadual a que esteja filiado.

§ 3º Não será necessária a solicitação de autorização para o Campeonato Mundial (WKF), Campeonato Pan-Americano (PKF), Campeonato Sul-Americano (CSK) e Jogos Pan-Americanos (ODEPA).

**Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855**

**Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 7º Para que as competições do Circuito Open Nacional 2022 somem pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2022, será necessário seguir os critérios definidos adiante:

I - as categorias deverão ser disputadas conforme as categorias definidas no artigo 11;

II - as categorias de kumite deverão ser disputadas no sistema de eliminatória simples, com repescagem para os colocados em 3º lugar;

III – as categorias de kata poderão ser disputadas por sistema de bandeira (sistema antigo com eliminatória simples e repescagem para os colocados em 3º lugar) ou nota (novo sistema da WKF com disputas de grupo – mesmo formato realizado no mundial 2021), a ser definida pela organização do Circuito Open Nacional e autorizado pela CBK.

III - as categorias deverão ser arbitradas por árbitros com credenciamentos nacionais atualizados e/ou em avaliação (CBK) e/ou com credenciamentos internacionais atualizados (CSK/PKF/WKF).

Art. 8º Com relação às etapas do Circuito Open Nacional 2022, os atletas somete contabilizarão no Ranking Brasileiro Sênior 2022 as 5 (cinco) maiores pontuações conquistadas.

§ 1º Não heverá limite de participação dos atletas nas etapas do Circuito Open Nacional 2022, ou seja, os atletas poderão participar de quantas etapas acharem necessárias, no entanto somente serão contabilizadas as 5 (cinco) maiores pontuações conquistadas.

§ 2º As 5 (cinco) maiores pontuações conquistadas deverão ser adquiridas em uma mesma categoria das expostas no artigo 11.

§ 3º Nas competições referentes ao Circuito Open Nacional, a pontuação dos atletas será somada independentemente da quantidade de inscritos na categoria.

Art. 9º A pontuação referente ao Campeonato Estadual apenas será validada para a fase final da competição, ficando a federação estadual responsável por enviar para a Confederação Brasileira de Karate - CBK os resultados da classe Sênior.

Parágrafo Único. As federações estaduais poderão indicar para contabilizar pontos como Campeonato Estadual um dos seguintes eventos:

**Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855**

**Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

I – Campeonato Estadual – resultado final; ou

II - Ranking Estadual – resultado final; ou

III - Jogos Abertos Estaduais – resultado final.

Art. 10. Somente será permitido contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2022 uma categoria, conforme estão expostas no artigo 11, por evento.

§ 1º Os eventos que apresentarem algum tipo de divisão das categorias presentes no artigo 11 terão apenas a categoria principal como forma de contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2022.

§ 2º Na dúvida, a CBK, nos planos nacionais e internacionais, ou a federação estadual, no contexto estadual, poderá indicar qual será a categoria principal.

Art. 11. O Ranking Brasileiro Sênior 2022 será dividido em modalidades e categorias, conforme exposto adiante.

I - Kata Masculino;

II - Kata Feminino;

III - Kumite individual masculino –

a) menos de 60 kg (sessenta quilogramas);

b) menos de 67 Kg (sessenta e sete quilogramas);

c) menos de 75 Kg (setenta e cinco quilogramas);

d) menos de 84 Kg (oitenta e quatro quilogramas); e

e) mais de 84 kg (oitenta e quatro quilogramas).

IV - Kumite individual feminino –

a) menos de 50 kg (cinquenta quilogramas);

b) menos de 55 kg (cinquenta e cinco quilogramas);

c) menos de 61 kg (sessenta e um quilogramas);

d) menos de 68 kg (sessenta e oito quilogramas); e

**Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855**

**Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

e) mais de 68 kg (sessenta e oito quilogramas).

Art. 12. A classificação do Ranking Brasileiro Sênior 2022 acontecerá por meio do somatório dos pontos conquistados nas categorias expostas no artigo 11 dos eventos relacionados no artigo 14.

Art. 13. Em caso de empate no somatório dos pontos, os critérios de desempate serão a partir dos títulos conquistados na categoria individual, conforme sequência.

I - maior título (medalhista) no Campeonato Pan-Americano Sênior 2022;

II - maior título (medalhista) no Campeonato Sul-Americano Sênior 2022;

III - maior quantidade de medalha de ouro no Karate1 - Premier League 2022;

IV - maior quantidade de medalha de ouro no Karate1 - Series A 2022;

V - maior quantidade de medalha de prata no Karate1 - Premier League 2022;

VI - maior quantidade de medalha de prata no Karate1 - Series A 2022;

VII - maior quantidade de medalha de bronze no Karate1 - Premier League 2022;

VIII - maior quantidade de medalha de bronze no Karate1 - Series A 2022;

IX - maior título (medalhista) na etapa final do Campeonato Brasileiro Sênior 2022;

X - maior quantidade de medalha de ouro no Circuito Open Nacional 2022 - CBK;

XI - maior quantidade de medalha de prata no Circuito Open Nacional 2022 - CBK; e

XII - maior quantidade de medalha de bronze no Circuito Open Nacional 2022 - CBK.

Art. 14. A Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2022 está exposta no quadro 1.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2022						
Competições	1º	2º	3º	5º	7º	Pontuação por disputa Vencida na categoria*
World Games	500	450	300	150	-	-
Karate1 - Premier League (WKF)	400	360	250	120	60	15
Karate1 – Series A (WKF)	250	225	150	75	40	10
Campeonato Pan-Americano (CKS)	250	225	150	-	-	-
Jogos Sul-Americano (ODESUR)	200	180	120	-	-	-
Campeonato Sul-Americano (CKS)	150	135	90	-	-	-
Opens Internacionais: Open de Paris 2022; Open Uruguay 2022; USA Open 2022; e Será indicado até mais 2 Opens Nacionais que serão realizados no 2ª semestre de 2022.	100	90	60	-	-	-
Campeonato Brasileiro 2022 – Etapa Classificatória (CBK)	100	90	60	-	-	-
Campeonato Brasileiro 2022– Etapa Final (CBK)	250	225	150	60		
Meeting Nacionais organizados pela CBK	100	90	60	-	-	-
Circuito Open Nacional	20	15	10			5 (Somente para os três primeiros colocados)
Campeonato Estadual 2022 - Resultado Final	10	8	5	-	-	-

**Quadro 1:** Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2022

Art. 15. O atleta titular da Seleção Brasileira 2022 somente terá os pontos dos eventos citados neste artigo contabilizados quando estiver vestido com o agasalho da CBK ao ser premiado no Campeonato Sul-Americano 2022, no Campeonato Pan-Americano 2022 e nos eventos do Karate 1 – Premier League e Series A em que a CBK e/ou o Comitê Olímpico do Brasil - COB custear algum valor da inscrição e/ou hospedagem e/ou bilhete aéreo.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Parágrafo Única. A exceção será quando o atleta for autorizado pela Confederação Brasileira de Karate – CBK a usar outro tipo de uniforme.

Art. 16. As pontuações referentes às disputas vencidas expostas no quadro 1 serão somadas à pontuação referente a classificação do atleta.

§ 1º Os atletas que não obtiverem classificação entre os 7 (sete) primeiros colocados nos eventos internacionais (Campeonato Mundial – WKF, Premier League e Series A) terão suas pontuações de acordo com as disputas vencidas.

§ 2º Nos eventos do Circuito Open Nacional somente terão contabilizados os pontos das disputas vencidas os atletas classificados nas 3 (três) primeiras colocações.

§ 3º As pontuações referentes às vitórias por disputa na categoria não serão contabilizadas nos casos de kiken (por não comparecimento) na primeira ou segunda rodada da chave.

Art. 17. A validade dos pontos conquistados será de acordo com o exposto no quadro 2.

<b>Validade da Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2022</b>	
<b>Evento</b>	<b>Validade</b>
World Games	100% dos pontos terão validade de 1 (um) ano. Depois do primeiro ano, a pontuação será reduzida em 30% e valerá por mais 1 (um) ano.  As validades de 1 ano e 2 anos será a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.
Karate1 - Premier League 2022 (WKF) Karate1 – Series A 2022 (WKF) Campeonato Pan-Americano 2022 (PKF) Jogos Sul-Americano (ODESUR) Campeonato Sul-Americano 2022 (CKS) Open's Internacionais 2022 (eventos do quadro 1) Campeonato Brasileiro 2022 - Etapa Final (CBK) Campeonato Brasileiro 2022 - Etapa Classificatória (CBK) Circuito Open Nacional 2022 (CBK) Campeonato Estadual 2022 - Resultado Final	Validade por 1 ano, a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

**Quadro 2:** Validade dos pontos do Ranking Brasileiro Sênior 2022 de acordo com os eventos.

Art. 18. Os atletas terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para corrigir seus pontos.

Parágrafo Único. Na segunda quizona do mês de dezembro de 2022, a CBK divulgará o resultado definitivo do Ranking Brasileiro Sênior 2022.

## CAPÍTULO II

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19. Das decisões administrativas caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, contando da publicação ou do conhecimento oficial do ato, que se pretenda impugnar.

Parágrafo único. O recurso deverá ser ao e-mail [diretortecnicoGBK@gmail.com](mailto:diretortecnicoGBK@gmail.com), no prazo de 15 dias, na forma do *caput*.

Art. 20. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 21. O presente regulamento após discutido entre os integrantes da comissão técnica da CBK foi posto em apreciação e aprovação entre os integrantes da comissão técnica da CBK e a Comissão de atleta da CBK.

Art. 22. Este regulamento entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 11 de março de 2022

(Atualizado em 06 de junho de 2022 os artigos 14 e 17).

**Sebastião Hermes F. de Queiroz**  
Presidente CBK

**William Cardoso**  
Diretor Técnico CBK



**Sede Administrativa:**

**Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – CEP.: 60175-100**

**CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855**

**Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)**